



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 33/88.

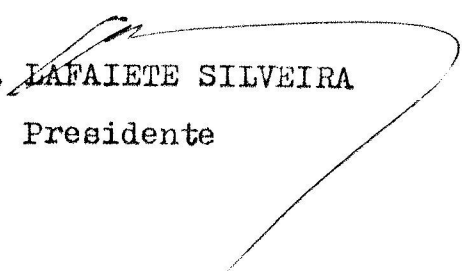
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, -

R E S O L V E:

Designar o Doutor JOSÉ GONÇALVES DA CUNHA, Juiz Eleitoral da 107ª Zona de Colinas de Goiás - Go., para responder pelo expediente eleitoral da 129ª Zona, sediada em GUARAI - GOIÁS, até que a mesma seja provida, ficando, em consequência, sem efeito, a Portaria nº 121, de 04/11/87, desta Presidência.

CUMpra-se e ANOTE-se.

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 07 DE MARÇO DE 1.988.

Des.  LAFAIETE SILVEIRA
Presidente